



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 383

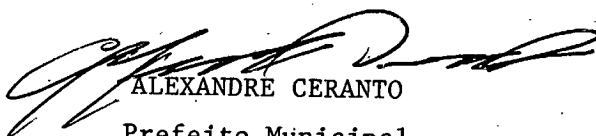
Concede RTIDE a ATANÁSIO FELIPE DA CRUZ.

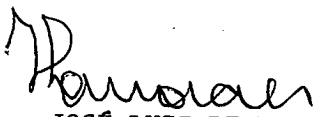
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à ATANÁSIO FELIPE DA CRUZ, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos - CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 1º de novembro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Brasília, 11 de Novembro de 1989

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Senhor Deputado Federal do Estado de São Paulo, Sr. [Nome] - [Número] - [Estado]
[Texto do despacho]

[Assinatura]

[Assinatura]

PUBLICADO NO JORNAL
AMÉRICA DO POVO
n.º 4.505 de 11/11/89
[Assinatura]
D. V. AO DE SERVIÇOS CERRAS